



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (23/09/2022), sexta-feira, às 09h28min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social** com a presença dos Senhores Vereadores: **Delker Klemes Miranda Nobre** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente COSP, Membro da CFO); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP) e **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO). Os Vereadores **Hermes Pereira Junior** (Membro da CESAS); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA) não compareceram. **ORDEM DO DIA: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO estabelecendo regras ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste - RO de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019". **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera as regras para concessão de benefícios previdenciários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste e estabelece regras de transição e disposições transitórias". **Projeto de Lei nº 114/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023". **ABERTURA:** A Presidente da CLJRF, Delker K. M. Nobre, constatou a ausência de quórum regimental necessário à instalação da Reunião, ficando portanto, as matérias para análise na próxima reunião. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a Reunião às 09h30min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2022.

Delker Klemes Miranda Nobre
 Presidente da CLJRF

Gilmar Loose
 Presidente da CAMA

Sirineu Wutk Ramlow
 Presidente da COSP

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP.:76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
 Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Vereadora**, em 06/10/2022 às 10:55, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da **Resolução nº 90**



[de 18/06/2021.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 06/10/2022 às 11:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 06/10/2022 às 19:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **371215** e o código verificador **3D767AEF**.

Docto ID: 371215 v1